ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DO JUDICIÁRIO PARA A SAÚDE - MS, REALIZADA EM **13 DE ABRIL DE 2018**, DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS, NO SALÃO PANTANAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

Em 13 de abril de 2018, às 08:00 horas, instalou-se a sexta Reunião do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde, de Mato Grosso do Sul, no Salão Pantanal, no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Desembargador Nélio Stábile, Coordenador do Comitê. Compareceram os Ilustres Integrantes do Comitê, em sua quase totalidade, conforme Lista de Presença que segue em anexo e desta é parte integrante como se aqui estivesse transcrita, assim como demais convidados. Igualmente segue em anexo a pauta de assuntos discutidos, que também fica fazendo parte integrante da presente ata, como se aqui estivesse transcrita. A Reunião foi integralmente gravada em áudio, à semelhança do que ocorre nas Sessões de Julgamento deste Tribunal, cuja degravação é feita posteriormente. Esta ata, portanto, se fará pela anotação de uma suma ou resumo das deliberações, a lista de presença e a pauta, tudo com a finalidade de agilizar a conclusão dos trabalhos e não causar atrasos desnecessários aos seus Integrantes, todos com relevantes atividades e afazeres. Na reunião foi deliberado:

1- Considerações sobre o convênio firmado entre Procon, Estado de Mato Grosso do Sul e Tribunal de Justiça com relação ao CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania;

O Desembargador Nélio informou a celebração de um convênio entre o PROCON, o Estado do Mato Grosso do Sul e o Tribunal de Justiça, para formar o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, o CEJUSC. Nesse CEJUSC, é prevista uma câmara de conciliação e uma câmara de mediação. A câmara de conciliação presidida pelo Desembargador Ruy Celso Barbosa Florence e a câmara de mediação pelo Desembargador Vladimir Abreu da Silva. O Dr. Marcelo Salomão, Superintendente do Procon explicou que as audiências serão pré processuais para o Juizado Especial de Pequenas Causas, lembrando do limite da competência, de quarenta salários, ou mesmo de até vinte salários . Também lembrou da Competência com relação ao Estado de Mato Grosso do Sul e Município de Campo Grande.

2- Considerações sobre o Acórdão dos Autos de Auditoria Operacional realizada pelo Tribunal de Contas da União com o objetivo de identificar o perfil, o volume eu impacto das ações judiciais na área de saúde.

Dr. Marcelo – Secretário de Saúde do Município de Campo Grande mencionou a falta de atenção da União Federal, do Senado federal e Câmara dos Deputados Federais com relação aos Municípios, no que diz respeito a saúde pública.

Senador Moka explanou sobre o crescente número de processos judicializados na área de saúde, e que faz parte da Comissão das Doenças Raras do Senado, buscando sempre junto ao Ministério da Saúde meios de combater a falta de medicamentos.

3- Assunto encaminhado pelo Vereador Fritz:

- -Iminente possibilidade de judicialização em relação a realização dos exames de biópsia de próstata no Município de Campo Grande
- Ampliação do SAD Serviço de Atendimento Domiciliar como estratégia para desospitalização;

-Fiscalização das taxas de ocupação dos leitos de internação da rede hospitalar do município, em especial quanto a rotatividade da ocupação dos leitos;

Vereador Hederson Fritz - informou que os pacientes que são identificados com alterações nos exames de sangue como o PSA e que deveriam fazer a biopsia da próstata, não estão conseguindo realizar tal exame, tendo em vista não haver atendimento para tal, surgindo iminente possibilidade de judicialização.

Informou que o Ministério da Saúde disponibiliza 13 equipes para atendimento SAD – Serviço de Atendimento Domiciliar, e que aqui em Campo Grande só estão trabalhando 3, e assim o serviço de desospitalização não ocorre.

Colocou que precisa realizar uma fiscalização nos hospitais e avaliar realmente a taxa de ocupação de leitos conveniado com o SUS, para verificar se há mesmo uma superlotação, ou uma falta de equipes para atendimento da população.

3 – Assunto encaminhado pelo Dr. Ivan Correa Leite – Possibilidade do Estado de Mato Grosso do Sul e Município de Campo Grande informar valores despendidos nos cumprimentos das decisões judiciais;

Dr. Ivan Correa Leite sugere que fosse realizado um estudo pelo Estado de Mato Grosso do Sul e Município de Campo Grande para apresentar os valores que são despendidos com as ações judiciais. Qual seria o impacto da judicialização no orçamento público.

4- Consequências da Afetação do Tema Repetitivo nº 990/STJ . <u>Tema</u>: Questão submetida a julgamento no Tema Repetitivo n.990/STJ: "Definir se as operadoras de plano de saúde estão obrigadas ou não a fornecer medicamento importado, não registrado na ANVISA";

Dr. Cleber Tejada – Diretor Jurídico da CASSEMS – informou que essa questão esbarra no impeditivo legal, a lei que organiza os planos de saúde, a Lei 9.656/98, Lei Federal, que traz no seu Art. 10, § 5, uma vedação de fornecimento de medicação importada não nacionalizada, sendo que se abrir mais uma exceção a regra, vai ficar difícil para a saúde suplementar cumprir com as determinações sem onerar seus associados.

5- Esclarecimentos sobre a Lista de Medicamentos encaminhada pela SESAU;

Dra. Viviani Moro Sugere a ampliação e atualização da lista do RENAME de forma a tender a população.

6 -Outras questões quanto a diminuição da litigiosidade em questões de saúde, propostas na própria Reunião.

Dr. Celso Cordiz - Presidente do CRM - sugere um levantamento das demandas e discutir separado cadas uma delas, se o maior número de processos é de leito, se é de medicamento, se é de cirurgias, e verificar junto ao gestor meios de solucionar tais casos preventivamente.

Dr. Nilton – Defensor Público Estadual - sugere um levantamento da judicialização com relação as cirurgias de ostomia, verificar a falta de equipe, de aparelhos, que material.

- Sugere a ampliação do SAD para diminuir a judicialização com relação ao Home Care;
- -Sugere um protocolo único para todos os UNACONS que são 7 no Estado.

Dr. Carlos Alberto Coimbra – Secretário de Saúde do Estado de MS – sugere o convite para a Secretaria de Finanças do Estado e Município para verificar a possibilidade de recursos na área de Saúde, e também o convite para a Secretaria de Segurança Pública para verificar as ações de prevenção aos acidentes em vias públicas, como forma de diminuir a ocupação de leitos nos hospitais.

Sra. Nelcila Masselink – Presidente da Associação de Fibrose Cística – Sugere que se estude meios para não faltar medicamentos e tratamentos para as pessoas portadores de Fibrose Cistica, assim como se regularize a falta de médico para atendimento de crianças acima de 12 anos.

Dr. Pedro Gabriel – Procurador Federal – Sugere definir na própria reunião a pauta para a reunião seguinte.

Outras questões e manifestações dos integrantes do Comitê, conforme suma em laudas apartadas.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata.

Campo Grande, 13 de abril de 2018.

Des. NÉLIO STÁBILE

Coordenador do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde